



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

**PORTARIA Nº 055/2019-SEMED-GS, de 07 de maio de 2019.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 0531/2018-PMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Peças e Acessórios para Veículos para suprir o fornecimento e manutenção dos serviços existentes na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência que tem por objetivo a aquisição de Peças e Acessórios para Veículos (Ônibus Escolar), visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal e rede estadual, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o exercício de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **MOISÉS SOARES DOS SANTOS**, portador do CPF nº 849.472.092-91 e RG nº 1705547-4-SSP/AM, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, Matrícula Funcional nº 094845-4, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e servidor **FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO**, portador do CPF nº 673.978.832-49 e RG nº 3880719-PC/PA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 090533-1 e **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS** portador do CPF nº 147.017.822-20 e RG nº 3480851-PC/PA, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Matrícula Funcional nº 094679-1.

**Art. 2º** - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 07 de maio de 2019.

  
JAIME COSTA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0531/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MOISÉS SOARES DOS SANTOS: Moisés Soares dos Santos

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FRANCISCO CARLOS GUALBERTO GALÚCIO: Francisco Carlos Gualberto Galúcio

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA SANTOS: Antônio Sérgio da Silva Santos